



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ - 00.533.268/0001-99

PROJETO DE LEI Nº. 040/2013

DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO
E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE – AL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a mesma aprova e a Prefeita do Município de Campo Alegre sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. – Fica Denominada UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NAZARÉ MARIA DA SILVA SOUZA, o PSF - 11 localizado na Rua Dorgival Gonçalves no Distrito de Luziápolis no Município de Campo Alegre – Al.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, 28 de agosto de 2013.

Rejane da S. Santos
Rejane da Silva Santos
Vereadora

ACEITO POR <i>Unanimidade</i> VOTOS, A COMISSÃO DE:
Campo Alegre <i>28</i> / <i>08</i> / <i>2013</i>
<i>[Signature]</i> PRESIDENTE

APROVADO EM <i>1º e 2º</i> votação POR <i>Unanimidade</i>) A _____
Campo Alegre <i>28</i> / <i>08</i> / <i>2013</i>
<i>[Signature]</i> PRESIDENTE